



DECRETO n.093/2013
De 30/07/2013

DECRETA O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 0031/2013 MODALIDADE CARTA CONVITE 0020/2013 EFETIVADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, nos termos da Súmula 346 do STF, ou ainda, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; **CONSIDERANDO** os artigos 77 e 78, IV, XII, 79, I da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento do processo licitatório 0031/2013, modalidade Carta Convite n. 0020/2013, tendo seus atos tornado SEM efeitos até a presente data, não restando prejuízo aos interessados nem à Administração Pública Municipal. A Licitação seria realizada da data de 02 de Agosto de 2013.

Parágrafo único - O objeto da referida licitação consistia na contratação de empresa para construção de um barracão de estrutura metálica de 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), perfil tesoura 75 x 40 chapa 2mm, cobertura de aluzinco 0,43mm de espessura e com esteios de concreto de 18 x 23 de 5,0 meros de altura

Art. 2º - Comunicuem-se as empresas convidadas referente ao presente cancelamento.

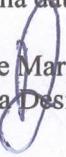
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 30 de julho de 2013.


VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data acima e local de costume.


Daiane Marocco
Servidora Designada